



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 138, DE 10 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a Comissão de Licitação e a Escola do Legislativo a publicar edital de concurso fotográfico e cultural patrocinado pela Câmara Municipal de Itajubá, nos moldes dos estudos já realizados, com o tema: Itajubá, entre as montanhas bonitas a enfeitar Minas Gerais, como parte das comemorações do 167º aniversário de emancipação política de Itajubá no próximo mês de Setembro.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 10 de julho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente